



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

PORTARIA N.º 348/2019

Concede licença por motivo de doença em pessoa da família à servidora pública Sra. PRISCILA APARECIDA LUCAS e dá outras providências.

FERNANDO FIORI DE GODOY, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º Conceder, com fundamento no disposto no artigo 102, da Lei Complementar n.º 052/95, e em razão de requerimento protocolado sob o n.º 6722/2019, Licença de 06(seis) meses por motivo de doença em pessoa da família à servidora pública municipal, Sra. **PRISCILA APARECIDA LUCAS**, RG n.º 40.538.058, ocupante do cargo efetivo de “Agente Escolar - REF.: 07”, para o qual foi admitida através da Portaria n.º 262 de 17 de junho de 2013, que será gozada durante o período compreendido entre os dias 28/08/2019 e 28/02/2020, inclusive.

Art. 2º - Fica o Departamento de Recursos Humanos, autorizado a tomar as providências necessárias à execução do presente ato, devendo observar as disposições da Lei Complementar n.º 052/1995.

Art. 3º - Revogadas as disposições contrárias, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 28 de agosto de 2019.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 03 de setembro de 2019.

FERNANDO FIORI DE GODOY
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos